

EDITAL Nº 002 de 13 de maio de 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: APOIO INSTITUCIONAL

A coordenação do Projeto de Extensão: “Promoção da Equidade Racial no SUS no município de Porto Alegre”, parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, torna pública o presente Edital para o processo seletivo simplificado para a função temporária de apoio institucional para atuação na equipe multidisciplinar, em conformidade às Decisões do Conselho Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CONSUN Decisão Nº 210/2017 e CONSUN Decisão Nº 21/2017), sendo necessários para o preenchimento da vaga, os requisitos abaixo:

1. DAS VAGAS

1.1. Está aberta **duas** (2) vaga de seleção para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto de Promoção da Equidade Racial no SUS. São destinadas 50% das vagas para estudantes de pós graduação autodeclarados pretos ou pardos, estando sujeitas à mesma regulamentação UFRGS ou instituições de ensino conveniadas. Em caso de não preenchimento dessas vagas, as mesmas ficarão disponíveis para estudantes inscritos via acesso universal.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de pós graduação (mestrado, **doutorado**) da UFRGS em Saúde Coletiva e áreas afins.

2.2. Conhecimento nas temáticas de saúde da população negra, populações em situação de vulnerabilidade social, saúde da mulher, criança e adolescente, direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos;

2.3. Habilidade com softwares SPSS e NVIVO, programas de edição de textos, planilhas, eletrônicas e gerenciamento de redes sociais (Facebook, Youtube, outras).

3. DA FUNÇÃO

3.1. Função: Apoio Institucional em saúde da população negra

3.2. Atividades a serem desenvolvidas:

3.2.1. Organização de atividades de formação: participação em reuniões de equipes e demais atividades necessárias à execução do projeto;

3.2.2. Registros escritos e de imagem das atividades do projeto;

3.2.3. Articulação de uma rede intra e intersetorial para a juventude negra;

3.2.4. Elaboração de materiais institucionais;

3.2.5. Planejamento da linha de cuidado para a juventude negra;

3.2.6. Acompanhamento e apoio das demais atividades que se fizerem necessárias à execução do projeto nos territórios;

3.2.7. Monitoramento dos Comitês Técnicos Municipais de Saúde da População Negra;

3.3. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: TRINTA (30) horas semanais presenciais;

3.4. Local das atividades: Secretaria Municipal de Saúde / SMS, (Av. João Pessoa, 325 - Bairro Centro) na Escola de Enfermagem (Av. Rua São Manoel, 963 - Bairro Santa Cecília); equipamentos de saúde, assistência social, educação e outros.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais);

4.2. O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS;

4.3. O período de atuação será de doze (12) meses, a partir do momento em que for oficializada administrativamente a integração do bolsista no projeto, podendo este período ser renovado mediante a necessidade do projeto e interesse do bolsista, pelo prazo de atuação de até doze (12) meses.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQdKBp_7eprplcxw9AgBCI3jBXOduLGrbcaO3_cXCstL3kw/viewform?usp=pp_url e o restante da documentação deve ser encaminhado em anexo para o e-mail **saudepopnegra.poa@gmail.com**:

5.1.1. Comprovante de matrícula;

5.1.2. Histórico escolar;

5.1.3. Currículo Lattes;

5.1.4. Carta de intenções de até uma (1) página (Arial 12, espaço simples, margens laterais de 3 cm e superior e inferior de 2,5 cm) no formato de uma narrativa na qual constem informações de experiência/atuação nos seguintes quesitos:

5.1.5.1. O que lhe interessa neste projeto?;

5.1.5.2. Que contribuições você acha que teria para o projeto?;

5.1.5.3. Relate sua experiência de trabalho com as seguintes populações e atividades, descrevendo o que você já fez, o local e tempo: a) População negra; b) Populações em situação de vulnerabilidade social; c) Trabalho comunitário; movimentos sociais; d) Direitos Humanos; e) Outras atividades afins que você considera relevantes (voluntariado, outros projetos de extensão e pesquisa, etc).

5.2. Período de inscrição: de 15 a 26/04/2019.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por no mínimo por 2 pessoas, dentre as quais: docentes da UFRGS, e Secretaria Municipal da Saúde .

6.2. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

6.2.1. Primeira Fase:

6.2.1.1. Análise pela comissão de seleção do currículo lattes (5,0) e da carta de intenções (5,0) de todos os inscritos, considerando até dez (10) a soma total de pontos, conforme a descrição constante no ANEXO II.

6.2.1.2. Não serão aprovados candidatos com menos de 7,0 (sete) de pontuação.

6.2.1.3. A divulgação do resultado da primeira fase será realizada por e-mail.

6.2.2. Segunda Fase:

6.2.2.1. A segunda fase será entrevista realizada entre no dia **23/05**, nos turnos da manhã ou tarde. O local e dia de cada candidato será divulgado por e-mail.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá por e-mail dia **25/05/2019**.

7.2. A integração dos bolsistas selecionados se dará conforme as necessidades do projeto, a partir da convocação da equipe coordenadora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.2. O edital tem validade de 12 meses a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogados, a critério da coordenação do projeto.

8.3. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.4. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.5. Não será admitido pedido de revisão de qualquer dos itens deste edital.

ANEXO II

Tabela de Pontuação (primeira fase)

Nome do(a) candidato (a): _____

Critérios (Currículo e Carta de Intenções)	Pontuação Máxima	Pontuação dos(a) candidatos (a)
Formação: curso de pós graduação; outros tipos de curso	Máximo: 2	

Atuação: saúde da população negra, populações em situação de vulnerabilidade social, saúde da mulher, criança e adolescente, direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos;	Máximo: 6	
Experiência em programas como SPSS e NVIVO, edição de textos, planilhas, eletrônicas e gerenciamento de redes sociais (Facebook, Youtube, outras).	Máximo: 1	
Redação (clareza, poder de síntese, observação de regras gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa)	Máximo: 1	
Total da 1 fase	10 pontos	

Profa. Dra. Fernanda Souza de Bairros Coordenação do projeto Escola de Enfermagem –
UFRGS Porto Alegre, 13 de Maio de 2019.